



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 10. 04. 2018
C(2018) 1913 final

Senhora Presidente:

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o parecer sobre a Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE, relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia {COM(2017) 772 final}.

A Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República à proposta que introduz alterações no sentido de, permitir à União apoiar, coordenar e complementar as atividades dos Estados-Membros no domínio da proteção civil.

Com base nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada, o objetivo geral da proposta consiste em garantir que a União possa prestar melhor assistência aos seus cidadãos, em situações de crise e emergência, tanto na Europa como para além das suas fronteiras, em plena conformidade com o artigo 196.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político com a Assembleia da República no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da nossa mais elevada consideração.

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Christos Stylianides
Membro da Comissão*

*Dr.ª Regina BASTOS
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA*

*cc. Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
D.ª Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA*